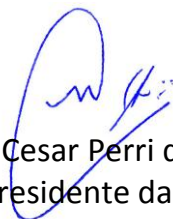


Portaria GP no. 04/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base na Portaria GP 03/2014 e “ad referendum” do Conselho Diretor e Diretoria Executiva da FEB, – até o próximo atendimento do previsto no Art. 35 do Estatuto –, e considerando a decisão em Ata de nº 80 da Reunião Conjunta do dia 9 de outubro de 2013, que autoriza que a composição das Comissões não seja privilégio de diretores, designa: Coordenador Geral de Estudo do Espiritismo: Carlos Roberto Campetti e coordenador adjunto: Hélio Blume; Coordenadores de cursos: ESDE – Eduardo de Almeida e coordenador substituto: Veridiana de Castro; EADE - Hélio Blume e coordenador substituto: Túlia Maria Benites Felipe da Silva; O Livro dos Espíritos - José Carlos da Silva Silveira e coordenador substituto: Alden Mangueira de Oliveira; O Livro dos Médiuns - Fabiane Pereira de Oliveira Duarte e coordenador substituto: Miriam Tavares; O Evangelho segundo o Espiritismo - Célia Maria Rey de Carvalho e coordenador substituto: José Luiz Dias; O Céu e o Inferno - coordenador: Cylene Dalva Silva Guida e coordenador substituto Túlia Maria Benites Felipe da Silva; A Gênese - coordenador: Olegário Versiani e coordenador substituto: Antonio Carlos Gouveia; Esperanto - coordenador: Lício de Almeida Castro e coordenador substituto: Maria das Dores Goes; d) Atendimento Espiritual - coordenador Jarbas Arrais de Souza e coordenador substituto: Gerson Gonçalves de Matos; Reuniões Públicas - Marco Rosa e coordenador substituto: Marcos Bragatto; e) Coordenação da Mediunidade: Marta Antunes de Oliveira de Moura e coordenador substituto: Edna Maria Fabro.

A presente Portaria tem efeito a partir desta data.

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB